



INDICAÇÃO Nº 5.543

Substituição do abrigo do ponto de ônibus instalado em frente ao Jundiaí Shopping, localizado na Av. 9 de Julho nº 3.333 (Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Fanny Sala

Presidente

08/03/2022

Considerando que o abrigo do ponto de ônibus instalado em frente ao Jundiaí Shopping, localizado na Av. 9 de Julho nº 3.333, Bairro Anhangabaú, não protege os usuários das intempéries, principalmente do sol forte e da chuva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição do abrigo de ponto de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS